



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Cultura  
Secretaria de Direitos Humanos



## PROCESSO SELETIVO – CRJ NOVO HORIZONTE/SERRA

O CIEDS – CENTRO INTEGRADO DE ESTUDO E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO

SUSTENTÁVEL, registrada no CNPJ sob o número: **02.680.126/0001-80** com sede na Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar, – Rio de Janeiro – RJ, em cumprimento ao Termo de Colaboração 009/2022, realizado em parceria com a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH), torna público a abertura do Processo Seletivo para ocupação do cargo de Psicólogo, visando desenvolver ações junto ao Centro de Referência das Juventudes de Novo Horizonte no município de Serra/ES.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será executado pela equipe do CIEDS com o objetivo de selecionar candidatas e candidatos para o provimento da vaga de Nível Superior Completo em Psicologia, para o cargo de PSICÓLOGO A atuação será no Centro de Referência das Juventudes de Novo Horizonte/Serra, conforme descrito no quadro abaixo:

CARGO	PSICÓLOGO			
CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE MÍNIMA	NÚMERO DE VAGAS	VALOR SALÁRIO (R\$)	BENEFÍCIOS
40 horas semanais	Ensino Superior Completo em Psicólogo	01 + CR	R\$3.700,00	Day Off de aniversário Vale Cultura+ vale Alimentação
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	A/O psicólogo compõe o que convencionamos chamar de Equipe Técnica do CRJ, por esse motivo deve trabalhar de forma integrada com os demais componentes da Equipe Técnica (Assistente Social e Psicólogo), trazendo as especificidades da profissão de psicologia para esse coletivo. O trabalho deve ser realizado também em consonância com os demais profissionais que atuam no CRJ, visando ao atendimento às demandas das juventudes. A/O profissional deve executar a metodológica base do CRJ, adequando as demandas locais por meio da elaboração de projetos de intervenção; Buscar interlocução com as diversas áreas e políticas públicas locais: direitos humanos, assistência social, saúde, cidadania, educação, cultura e outras visando promover o acesso das			

	juventudes a direitos e qualidade de vida; atender de forma individual e coletiva as/os jovens, a partir das demandas apresentadas; Realizar acompanhamento e orientação às atividades dos Educadores Sociais; executar junto à equipe técnica a construção de Planejamentos de Vida e Trabalho com as/os jovens acompanhados pelo CRJ; Atender e acompanhar também em conjunto com a equipe técnica as demandas específicas do público prioritário do CRJ; Auxiliar os educadores no planejamento das atividades do Circuito Formativo; Compor e/ou acompanhar o desenvolvimento da rede de serviços públicos do território; Promover o encaminhamento qualificado das/os jovens aos serviços disponíveis no território e fora dele; Buscar oportunidades diversas, como de cursos e inserção laboral dentro e fora do território do CRJ; entre outras atribuições inerentes ao cargo.
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Profissional com curso de graduação completo na área de psicólogo;</li><li>✓ Inscrito no referido conselho de classe, com experiência comprovada de no mínimo seis meses no exercício da função;</li><li>✓ Preferencialmente, experiência no trabalho com juventude;</li><li>✓ Experiência em atuação multidisciplinar;</li><li>✓ Conhecimento em atendimento individual e coletivo a jovens;</li><li>✓ Conhecimento da rede de serviços públicos voltada para jovens.</li></ul>
<b>OBSERVAÇÕES</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Envio de Currículos: Os interessados deverão enviar currículo para <a href="https://trabalhenocieds.vagas.solides.com.br/vaga/473469">https://trabalhenocieds.vagas.solides.com.br/vaga/473469</a></li><li>✓ entre os dias 10/10/2024 a 15/10/2024</li><li>✓ O processo seletivo contará com a participação de representantes do CIEDS e compreende a análise de currículo e entrevista realizada pela de Recursos Humanos.</li></ul>

A documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o cargo deverá ser entregue ao término do mesmo para formalização da contratação do profissional.

## 2. INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

As informações prestadas pela candidata ou candidato na inscrição são de sua inteira responsabilidade. Em caso de inveracidade das informações fornecidas a inscrição será automaticamente cancelada e anulado todos os atos decorrentes, em qualquer época.

São condições obrigatórias para formalizar a inscrição ao Processo Seletivo:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro legalizado
- b) Ter concluído o ensino médio
- c) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da inscrição

### 3. ETAPAS DO PROCESSO

- ✓ Análise Curricular: Fase de caráter eliminatório.

Nessa fase objetiva-se verificar se os currículos das candidatas ou candidatos inscritos atendem aos requisitos exigidos pela vaga. Serão avaliados os dados relativos à experiência profissional.

- ✓ Entrevista Técnica: Fase de caráter eliminatório.

A entrevista tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos candidatos e será realizada pela equipe de Recrutamento e Seleção.

### 4. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo será enviado por email para os candidatos aprovados. A participação no processo seletivo não implica na obrigatoriedade de contratação por parte do CIEDS.

### 5. REGIME DE TRABALHO

O regime de trabalho será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento a quaisquer etapas do processo seletivo implica na desclassificação do candidato (a).

### 7. CRONOGRAMA DO PROCESSO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Publicação do Edital	07/10/2024 a 10/10/2024
Envio de currículos	10/10/2024 a 15/10/2024
Seleção através da análise curricular	16/10/2024 a 21/10/2024
Entrevistas	22/10/2024 e 23/10/2024
Envio do resultado ao candidato aprovado	29/10/2024